



## PREGÃO ELETRÔNICO 33/2022

### RETIFICAÇÃO AO EDITAL 01

O Município de Liberato Salzano - RS, **TORNA PÚBLICO**, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2022 que tem por objeto "Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos de Saúde produzidos na Unidade Básica de Saúde no município de Liberato Salzano/RS", conforme segue:

#### ONDE LIA-SE:

##### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

**3.3.** É permitido apenas a subcontratação em parte do objeto contratual, sendo vedado a subcontratação dos serviços de tratamento de resíduos, por representarem praticamente cerca de 70% (setenta por cento) do objeto. Sendo assim, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual e suas obrigações. Cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

##### ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**1.3.** É permitido apenas a subcontratação em parte do objeto contratual, sendo vedado a subcontratação dos serviços de tratamento de resíduos, por representarem praticamente cerca de 70% (setenta por cento) do objeto. Sendo assim, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual e suas obrigações. Cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

#### LEIA-SE:

##### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

**3.3.** É permitido apenas a subcontratação em parte do objeto contratual, sendo o limite máximo de 30% do objeto. Sendo assim, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual e suas obrigações. Cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

##### ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**1.3.** É permitido apenas a subcontratação em parte do objeto contratual, sendo o limite máximo de 30% do objeto. Sendo assim, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual e suas obrigações. Cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

Diante das alterações, a sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), e passará para dia 29/09/2022, às 09:00 horas, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08:00 horas, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

As demais cláusulas e condições presentes no instrumento convocatório e seus anexos permanecem inalteradas, naquilo que não conflitarem com o conteúdo desta retificação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano/RS, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2022.

Liberato Salzano/RS, 16 de setembro de 2022.

  
JULIANE PENSIN  
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

  
Rafael Augusto Scariot  
Secretário Municipal da Administração

Publicado em 16/09/2022  
no Mural da Prefeitura Municipal  
de Liberato Salzano - RS.